

Ofício nº 565 (SF)

Brasília, em 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

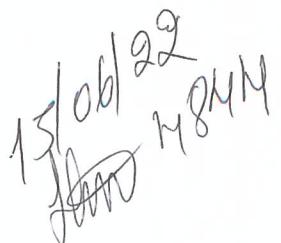
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 69, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria



13/06/22
M8MM